

LEI Nº 803/2001

Ementa: Considera - se de Utilidade Pública o

CEDAPP - Centro Diocesano de Apoio

ao Pequeno Produtor.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera - se de Utilidade Pública o CEDAPP - Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor.

Artigo 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2001.

Dr. João Eudes Machado Tenório Prefeito